SUBCONTRAT — EMPRESA DE SERVIÇOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BCI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 7272/970123; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 34/970123.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação das funções da gerência de Luís Manuel dos Santos Miranda Gomes e de Luís Nuno Dias Gonzaga Ribeiro, em 21 de Janeiro de 1997, por renúncia.

12 de Fevereiro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem.*

3000126886

SUCESSCOLORS — ARTIGOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BCJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9375; identificação de pessoa colectiva n.º 974791873; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/980922.

Certifico que entre Mário Rui Ribeiro Lopes da Silva e Vítor Manuel Guia Ribeiro foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma SUCESSCOLORS — Artigos e Equipamentos Gráficos, L.da

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Praça do Movimento das Forças Armadas, 5, 8.º, B, freguesia e concelho de Almada.
2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem por objecto o comércio de artigos e equipamentos gráficos, importação e comercialização consumíveis para artes gráficas.

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 500 000$ cada, pertencendo uma a cada um dos sócios.

5.º

Prestações suplementares

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante de 10 000 000$.

6.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;
b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo do sócio Mário Rui Ribeiro Lopes da Silva, desde já designado como gerente.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Disseram ainda os outorgantes que a sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade, ficando a gerência autorizada a:

a) Praticar todos os actos compreendidos no objecto social;
b) Fazer o levantamento integral do capital para aquisição de equipamento;
c) Celebrar contratos de *leasing* ou outros contratos para aquisição de veículos automóveis ou equipamento.

Assim o outorgaram.
Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de requererem, no prazo de três meses a contar de hoje, na competente Conservatória, o registo do acto titulado por esta escritura.

Conferida, está conforme o original.

10 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227562

SULBIT — INFORMÁTICA, L.DA

Anúncio n.º 7962-BCL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8558; identificação de pessoa colectiva n.º 503829595; data da apresentação: 980903.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

31 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227983

SULCARVALHOS — MADEIRAS E DERIVADOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BCM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6221; identificação de pessoa colectiva n.º 502681543; data da apresentação: 981218.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227677

SUPERMERCADO CUCA DE ASSIS & FERREIRA, L.DA

Anúncio n.º 7962-BCN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5796; identificação de pessoa colectiva n.º 502460288; data da apresentação: 981228.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227899

SUPERSHOW, ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ESPECTÁCULOS E EVENTOS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BCO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 073; identificação de pessoa colectiva n.º 502929693; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 16/990209.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação da gerência.
Gerentes: Fernando José Venâncio Pereira e António Pinto Martins.
Causa: renúncia.
Data: 7 de Janeiro de 1999.

Está conforme o original.

15 de Março de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000128365

Anúncio n.º 7962-BCP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 073; identificação de pessoa colectiva n.º 502929693; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 17/990209.

Certifico que, por escritura de 7 de Janeiro de 1999, exarada de fl. 29 a fl. 31 do livro n.º 129-F do 22.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, n.ºs 1 e 2, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 50 000 000$, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de 47 500 000$, pertencente à sócia Vitória Maria Nunes Gomes, e outra do valor nominal de 2 500 000$, pertencente à sócia Maria Fátima Moreira de Leiras Martins.

4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do não sócio Joaquim Cavaco Malagueira, divorciado, natural da freguesia e concelho de Mourão, residente na Avenida de São João de Deus, 15, rés-do-chão, esquerdo, em Lisboa.
2 — A sociedade obriga-se, nos seus actos e contratos, pela assinatura do referido gerente Joaquim Cavaco Malagueira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

15 de Março de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000128364

S. C. A. P. L. — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ABREU & PAÇO, L.DA

Anúncio n.º 7962-BCQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 3625; identificação de pessoa colectiva n.º 501126813; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/931229.

Certifico que, por escritura de 7 de Dezembro de 1993, exarada de fl. 50 a fl. 52 do livro n.º 48-I do 9.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 15 000 000$ para 50 000 000$, tendo sido alterado o artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção

3.º

O capital social é de 50 000 000$, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração e corresponde à soma das seguintes quotas dos sócios: uma quota de 25 000 000$, de José Joaquim Paçô, uma quota de 17 450 000$, de Maria Filomena Loures da Fonseca Campos Paçô, três quotas de 2 500 000$ cada, de José Jorge Campos Paçô, Amadeu Eduardo Campos Paçô e Aníbal Jorge Campos Paçô, pertencendo uma a cada um, e uma quota de 50 000$, de Aníbal Jorge da Fonseca Campos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

21 de Agosto de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129102

S. J. A. — SOCIEDADE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, L.DA

Anúncio n.º 7962-BCR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 7713; identificação de pessoa colectiva n.º 503392731; data da apresentação: 981221.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.
3000227680

S. L. P. — LUBRIFICANTES, L.DA

Anúncio n.º 7962-BCS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 043; identificação de pessoa colectiva n.º 502918136; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/930112.

Certifico que, por escritura de 5 de Fevereiro de 1992, a fl. 70 do livro n.º 111-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma S. L. P. — Lubrificantes, L.da, tem a sua sede na Rua do Padre José Anchieta, 17-A, freguesia da Póvoa de Santo Adrião, concelho de Loures.
§ único. Por simples deliberação da gerência, a sociedade poderá ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação, em qualquer ponto do País.

2.º

O objecto social consiste na actividade de comércio de peças, acessórios de automóveis e lubrificantes.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5 000 000$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 3 000 000$, pertencente à sócia SOLIP — Peças e Automóveis, L.da; uma de 1 750 000$, pertencente à sócia HIPERÓLEOS — Distribuidora de Lubrificantes, L.da, e uma de 250 000$, pertencente ao sócio Fernando da Conceição Amaro.

4.º

1 — A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por Luís Manuel da Fonseca Nunes Gaspar, designado pela sócia SOLIP — Peças e Automóveis, L.da; por António Ferreira Martins, designado pela sócia HIPERÓLEOS — Distribuidora de Lubrificantes, L.da, e ainda pelo sócio Fernando da Conceição Amaro.
2 — A sociedade obriga-se, em todos os seus actos e contratos, com a assinatura de dois gerentes em conjunto.

5.º

A cessão de quotas, total ou parcial, é livremente permitida entre os sócios, seus cônjuges e descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade, que, em primeiro lugar, e em segundo lugar, o sócio ou sócios não cedentes, terá sempre direito de preferência.

6.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

31 de Março de 1997. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.
3000126961